



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

029

= DECRETO Nº 2.164 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 1.540, de 23 de agosto de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade um crédito adicional, suplementar, até o limite da importância de Cr\$ 1.922.655,00 (hum milhão, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros) para atender parte do pagamento de um veículo, tipo ambulância, marca Ford Corcel, modelo Bellina II, ano de fabricação 1984, novo, que se destinará aos serviços de Saúde e transporte de enfermos.

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos do produto de operação de crédito, através de empréstimo, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, agência de Lorena.

Artigo 3º - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

3	FINANÇAS		
3.1	Diretoria, Contabilidade, Tributação, Tesouraria, Materiais e Almoxarifado		
3262	Outros Encargos de Dívida Contratada		
FP 03.08.033.2.04		Cr\$	1.228.090,00
4351	Amortização da Dívida		
	Contratada	Cr\$	694.565,00
FP 03.08.033.1.02		Cr\$	1.922.655,00

Artigo 4º - Os orçamentos futuros do Município consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias à liqui



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

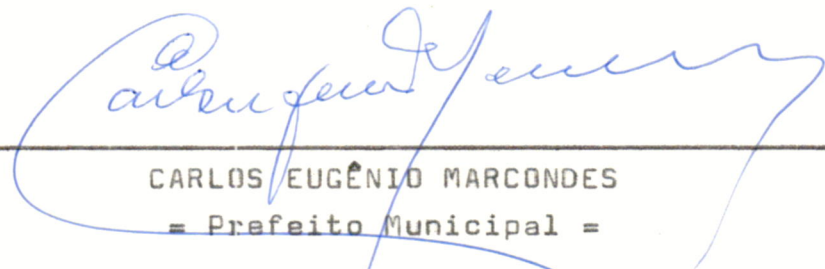
030

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.164/84)

dação dos compromissos derivados desta Lei.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de outubro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de outubro de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =